



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 102 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Designa Gestor do Termo de Cooperação Técnica CNJ 20/2022 (STJ 12/2022).

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 7318/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a titular do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas e a sua substituta, respectivamente, como gestora e gestora substituta do [Termo de Cooperação Técnica CNJ 20/2022 \(STJ 12/2022\)](#), firmado com o Conselho Nacional de Justiça, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal Militar, o Tribunal Superior Eleitoral e o Tribunal Superior do Trabalho, que tem por objeto maximizar a sinergia entre os referidos Órgãos em prol da ampliação e consolidação do Banco Nacional de Precedentes (BNP), repositório e plataforma tecnológica unificada de pesquisa textual e estatística, instituído pela Resolução CNJ n. 444/2022.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 18/05/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2950870** e o código CRC **C45FA71B**.